



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31/05/2022
ÀS Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 71/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R.BIASI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária N° 71/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.



Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 71/2022

PROCESSO N°:95/2022

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 27 de maio de 2022

AUTOR: Prefeito Municipal

EMENTA: Cria cargos no quadro de cargos de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na lei complementar nº76/2004.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº71/2022, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar a contratação de 07(sete) cargos da categoria funcional de auxiliar de farmácia, carga horária 40 horas semanais.

Atualmente há 05(cinco) candidatos aprovados no concurso público de 2018, aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis.

Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo. A criação objetiva retirar da equipe de enfermagem e técnicas, a dispensação de medicamentos. Projeto com estudo de impacto orçamentário e financeiro favorável.

Este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos trinta e um dias de maio de dois mil e vinte e dois.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Ordinária n°71/2022